

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM NOV/15 a DEZ/15 (b)	EM JAN/16 a FEV/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	88.583,72
DEDUÇÕES (II)	1.174.694,51	1.174.694,51	2.249.849,79
Disponibilidade de caixa bruta	1.945.851,80	1.945.851,80	3.694.260,33
Demais haveres financeiros	69.816,22	69.816,22	71.739,70
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	840.973,51	840.973,51	1.516.150,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.174.694,51	-1.174.694,51	-2.161.266,07
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	88.583,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.174.694,51	-1.174.694,51	-2.249.849,79
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	-1.075.155,28	-1.075.155,28	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	EM 31/DEZ/2015 (a)	EM NOV/15 a DEZ/15 (b)	EM JAN/16 a FEV/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - DATA DA EMISSÃO: 12/04/2016 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:48

- Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.  
 - Optou-se por considerar tanto os restos a pagar processados quanto as despesas orçamentárias processadas do período para a linha (-) Restos a Pagar Processados dos quadros da Dívida Fiscal Líquida e Previdenciária.  
 - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

---

GLEYDSON RESENDE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JOSÉ RAIMUNDO GUIMARÃES FREITAS  
CONTADOR

---